

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 272307-0001
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20240136

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO E A EMPRESA BRASIL MEDICAMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.172.720/0001-10, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 446, Centro, SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, Maranhão, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde e Saneamento, Sra. Maria Lima da Silva Neres, portadora de RG 000035483095-3 SSP/MA e CPF 890.166.703-78, e a empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 17.828.413/0001-61, sediado(a) na Avenida Dr. José Ribamar Pacheco, nº 355, Bairro Cancela, Floriano - PI, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Rafaela Martins de Carvalho, portador(a) do RG:2.071.268 SSP-PI, e CPF nº 652.390.083-53, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 272307-0001 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº. 10.024/2019, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 025/2023, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de insumos (materiais), pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR LÍNGUA MATERIAL: MADEIRA, COMPRIMENTO: 14 CM, ESPESSURA: 2 MM, TIPO: DESCARTÁVEL, LARGURA: 1,50 CM, FORMATO: TIPO ESPÁTULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE 100 UNIDADES	Estilo	Pacote	100	R\$ 3,13	R\$ 313,00
3	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 40X12MM (EMBALAGEM COM 100 UNIDADES)	Descarp ack	Caixa	500	R\$ 4,62	R\$ 2.310,00
9	ATADURA GESSADA DE 10CM X 3,0 METROS CONFECCIONADA EM TECIDO DE PANO TIPO TELA 100% ALGODÃO, ISENTA DE AMIDO E ALVEJANTE OPTICO, UNIFORMEMENTE IMPREGNADO COM GESSO TIPO ALFA ORTOPEDICO COM	Ortofen	Unidade	100	R\$ 1,37	R\$ 137,00

	TEXTURA SUAVE E CREMOSA CORTE LATERAL SINUOSO QUE EVITAM O DESFIAMENTO E/OU GARROTEAMENTO PARA MELHOR DESEMPENHO TECNICO, ENROLADAS SOBRE SI, COM TUBETE DE PLASTICO - UNIDADE ROLO.					
10	ATADURA CREPE 10CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, 4,50M ESTICADA, COM 13 FIOS, CONFECCIONADO EM FIOS DE ALGODÃO CRU, COM BORDAS ACABADAS PCT C/12 UND.	Ortofen	Pacote	1.000	R\$ 3,07	R\$ 3.070,00
11	ATADURA CREPE 15CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, 4,50M ESTICADA, COM 13FIOS, CONFECCIONADO EM FIOS DE ALGODÃO CRU, COM BORDAS ACABADAS PCT C/12 UND.	Ortofen	Pacote	1.000	R\$ 4,39	R\$ 4.390,00
12	ATADURA CREPE 20CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, 4,50M ESTICADA, COM 13FIOS, CONFECCIONADO EM FIOS DE ALGODÃO CRU, COM BORDAS ACABADAS PCT C/12 UND.	Ortofen	Pacote	1.000	R\$ 4,68	R\$ 4.680,00
14	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO, MEDINDO 15CM X 1,8M DE COMPRIMENTO, EM FIBRAS CARDADAS DE ALGOSAO HIDROFOBO, C/GOMA EM UMA DAS FACES, C/ESPESSURA MINIMA DE 3MM, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE E EM MANTAS UNIFORMES E CONTÍNUAS, SEM IMPUREZAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Ortofen	Unidade	1.200	R\$ 0,53	R\$ 636,00
15	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO, MEDINDO 20CM X 1,8M DE COMPRIMENTO, EM FIBRAS CARDADAS DE ALGODAO HIDROFOBO, C/GOMA EM UMA DAS FACES, C/ESPESSURA MINIMA DE 3MM, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE E EM MANTAS UNIFORMES E CONTÍNUAS, SEM IMPUREZAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Ortofen	Unidade	1.200	R\$ 0,68	R\$ 816,00
16	ATADURA - TIPO 1: GESSADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRARRÁPIDA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, <u>DIMENSÕES: 20 CM X 3M</u>	Ortofen	Unidade	100	R\$ 2,68	R\$ 268,00
18	CABO BISTURI - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LONGO.	Abc	Unidade	100	R\$ 8,47	R\$ 847,00
19	CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50 CM EM ALGODÃO 13 FIOS/ 4 CAMADAS COM CADARÇO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	Ortofen	Pacote	1.000	R\$ 36,73	R\$ 36.730,00
24	CATÉTER NASAL TIPO ÓCULOS/OXIGÊNIO.	Medson da	Unidade	5.000	R\$ 0,95	R\$ 4.750,00

28	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE - MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 7 LTS. COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA.	Descarp ack	Unidade	1.000	R\$ 2,65	R\$ 2.650,00
29	COMPRESSA GAZE <u>NÃO ESTÉRIL</u> , MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, DOBRAS: 5 DOBRAS, COMPRIMENTO: 7,50 CM, TIPO: 9 FIOS/CM2, LARGURA: 7,50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CAMADAS: 8 CAMADAS. PACOTE COM 500 UNIDADES. Ampla participação, 75%.	Ortofen	Pacote	3.750	R\$ 9,67	R\$ 36.262,50
30	COMPRESSA GAZE <u>NÃO ESTÉRIL</u> , MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, DOBRAS: 5 DOBRAS, COMPRIMENTO: 7,50 CM, TIPO: 9 FIOS/CM2, LARGURA: 7,50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CAMADAS: 8 CAMADAS. PACOTE COM 500 UNIDADES. Cota reservada, 25%.	Ortofen	Pacote	1.250	R\$ 9,67	R\$ 12.087,50
33	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU COMPOSIÇÃO BÁSICA: 1 ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, COMPONENTES ADICIONAIS: 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, OUTROS COMPONENTES: 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, TIPO: COMPOSIÇÃO BÁSICA.	Vagispec	Conjunto	1.000	R\$ 2,17	R\$ 2.170,00
34	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU TIPO: COMPOSIÇÃO BÁSICA: COMPOSIÇÃO BÁSICA: 1 ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, OUTROS COMPONENTES: 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	Vagispec	Conjunto	1.000	R\$ 2,09	R\$ 2.090,00
36	DETERGENTE ENZIMÁTICO - COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE. GALÃO COM 5 LITROS.	Prolink	Galão	100	R\$ 61,13	R\$ 6.113,00
37	DRENO DE PENROSE Nº 01 C/12UNID.	Waltex	Pacote	50	R\$ 7,82	R\$ 391,00
40	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, APLICAÇÃO 1: P/ ESTERILIZAÇÃO DE FORMALDEÍDO,	Hospflex	Rolo	100	R\$ 36,12	R\$ 3.612,00

	GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, TAMANHO: <u>CERCA DE 10 CM</u> , APRESENTAÇÃO: ROLO, TIPO USO: USO ÚNICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO. ROLO COM 100 MTS.					
42	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO - MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, APLICAÇÃO 1: P/ ESTERILIZAÇÃO DE FORMALDEÍDO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, TAMANHO: <u>CERCA DE 20 CM</u> , APRESENTAÇÃO: ROLO, TIPO USO: USO ÚNICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, ROLO COM 100 MTS.	Hospflex	Rolo	100	R\$ 65,45	R\$ 6.545,00
43	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, TAMANHO: <u>CERCA DE 40 CM</u> , APRESENTAÇÃO: ROLO, TIPO USO: USO ÚNICO.	Hospflex	Rolo	100	R\$ 123,72	R\$ 12.372,00
45	EQUIPO GOTAS PARA SORO, COM PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO; INJETOR LATERAL EM Y.	Descarp ack	Unidade	10.000	R\$ 0,69	R\$ 6.900,00
46	EQUIPO PARA TRANSFUSAO EQUIPO PARA TRANSFUÇÃO DE SANGUE, ESTERIL.	Lamedid	Unidade	1.000	R\$ 2,37	R\$ 2.370,00
47	ESCOVA / ESPONJA CIRÚRGICA, ESTÉRIL, COM SOLUÇÃO DEGERMANTE DE 2% DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA, DESCARTÁVEL.	Vicphar ma	Unidade	2.000	R\$ 2,19	R\$ 4.380,00
49	ESPARADRAPO COMUM - HIPOALERGICO, MEDINDO 10 CM X 4,5 METROS, COM BOA ADESIVIDADE, EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLASTICA DE PROTECAO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS. Cota reservada, 25%.	Missner	Unidade	2.500	R\$ 6,05	R\$ 15.125,00
50	ESPÁTULA USO MÉDICO - MODELO 1: DE <u>AYRES</u> , MATERIAL*: MADEIRA, COMPRIMENTO*: CERCA DE 18 CM, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL, PACOTE 100 UNIDADES.	Estilo	Pacote	100	R\$ 6,71	R\$ 671,00
51	ESPÉCULO USO MÉDICO - APLICAÇÃO: VAGINAL, MODELO: COLLIN, <u>TAMANHO: MÉDIO</u> , ADICIONAL 1: C/ VIA P/ ILUMINAR CAVIDADE, TRAVAMENTO: C/	Vagispec	Unidade	1.000	R\$ 0,93	R\$ 930,00

	TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL: POLÍMERO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL,					
52	ESPÉCULO USO MÉDICO MATERIAL: POLÍMERO, MODELO: COLLIN, APLICAÇÃO: VAGINAL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TAMANHO: PEQUENO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRAVAMENTO: C/ TRAVA TIPO ROSCA	Vagispec	Unidade	1.000	R\$ 0,89	R\$ 890,00
54	FIO DE SUTURA AGULHADO MODELO AGULHA: CILÍNDRICA, MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR, MATERIAL FIO: CATGUT CROMADO 1. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Shalon	Unidade	1.200	R\$ 3,00	R\$ 3.600,00
58	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES FIO 2-0, AGULHADO MODELO AGULHA: CILÍNDRICA, MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR, MATERIAL FIO: CATGUT SIMPLES, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 30 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DIÂMETRO FIO: 2-0.	Shalon	Unidade	1.200	R\$ 2,11	R\$ 2.532,00
59	FIO DE SUTURA POLIESTER/ALGODÃO, MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 0 / 1-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 20 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Shalon	Unidade	1.200	R\$ 1,73	R\$ 2.076,00
60	FIO MONONYLON 2.0 C/ AGULHA, 2 CM, CX C/24 UNIDADES - FIO DE SUTURA FIO SUTURA MONONYLON N.º 2 C/AGULHA 2 CM, CX C/24 UNIDADES	Shalon	Caixa	50	R\$ 22,15	R\$ 1.107,50
61	FIO MONONYLON 3.0 C/ AGULHA, A 3/8 DE 2 CM CX C/ 24. UNIDADE.	Shalon	Caixa	50	R\$ 27,18	R\$ 1.359,00
62	FIO MONONYLON 4.0 C/ AGULHA, A 3/8 CIRC DE 3 CM CX C/ 24 UNIDADES.	Shalon	Caixa	10	R\$ 25,25	R\$ 252,50
64	FIO PARA SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO N° 0 VICRIL.	Shalon	Unidade	3.600	R\$ 4,55	R\$ 16.380,00
65	FIO PARA SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO N° 1-0 VICRIL.	Shalon	Unidade	3.600	R\$ 4,61	R\$ 16.596,00
66	FITA ADESIVA MATERIAL: CREPE, COMPRIMENTO: 30 M, COR: BEGE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 19 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISTRAS BRANCAS (ZEBRADAS) DIAGONAIS.	Missner	Unidade	1.000	R\$ 3,07	R\$ 3.070,00
67	FITA MÉTRICA CORPORAL - ESCALA GRADUAÇÃO: C/ ESCALA MÉTRICA - MM,	Md	Unidade	50	R\$ 4,08	R\$ 204,00

	CM E POLEGADAS, FAIXA MEDIÇÃO: CERCA DE 2,0 M, COMPONENTE III: BILATERAL.					
68	FIXADOR CITOLOGICO PARA PREVENTIVO FRASCO COM 100ML TIPO SPRAY. FRASCO 100 ML.	Kolplast	Frasco	100	R\$ 6,44	R\$ 644,00
71	FRASCO COLETOR MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, COMPONENTES: C/ ESPÁTULA, CAPACIDADE: <u>CERCA DE 50 ML</u> , TIPO: UNIVERSAL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL.	Cral	Unidade	1.000	R\$ 0,26	R\$ 260,00
73	<u>KIT OBSTETRICO</u> - KIT FIO SUTURA COMPOSTO POR 03 FIOS CATGUT SIMPLES, DIAMETRO ZERO, 70CM COMPRIMENTO, 01 AGULHA 1/2 CIRC.CIL.4,0CM; 01 AGULHA 1/2 CIRC.CIL.5,0CM; 01AG.3/8 CIRC.TRING.,3,0CM, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE, QUE ATENDA NBR 13.904.	Polarfix	Kit	2.400	R\$ 10,99	R\$ 26.376,00
74	LÂMINA BISTURI MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: DESCARTÁVEL, TAMANHO: <u>Nº 24</u> , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA 100 UNIDADES.	Descarpack	Caixa	500	R\$ 20,33	R\$ 10.165,00
75	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR MATERIA PRIMA: 100% POLIPROPILENO, NÃO TECIDO TNT, GRAMATURA 1: CERCA DE 40 G/M2, DIMENSOES: CERCA DE 70 CM X 50 M, APRESENTAÇÃO 1: EM ROLO. ROLO COM 100 METROS.	Ortofen	Unidade	1.000	R\$ 5,71	R\$ 5.710,00
76	LUVA CIRURGICA, MATERIAL LA'TEX NATURAL, <u>TAMANHO 8</u> , ESTERILIDADE ESTERIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PO' BIO ABSORVIVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÓMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSEPTICA. UNIDADE REF. UNIDADE DE EMBALAGEM CONTENDO UM PAR DE LUVAS ESTERIL	Descarpack	Par	1.000	R\$ 0,80	R\$ 800,00
77	LUVA CIRÚRGICA - MATERIAL: LÁTEX NATURAL, APLICAÇÃO: ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM: DUPLA EMBALAGEM, ABERTURA ASSÉPTICA, <u>TAMANHO: 7,50</u> , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, PUNHO LONGO COM BAINHA, APRESENTAÇÃO:	Descarpack	Par	5.000	R\$ 0,93	R\$ 4.650,00

	HIPOALERGÊNICA, ALTA RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, FORMATO: ANATÔMICO.					
78	LUVA CIRÚRGICA - MATERIAL: LÁTEX NATURAL, APLICAÇÃO: ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM: DUPLA EMBALAGEM, ABERTURA ASSÉPTICA, TAMANHO: <u>7</u> , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, PUNHO LONGO COM BAINHA, APRESENTAÇÃO: HIPOALERGÊNICA, ALTA RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, FORMATO: ANATÔMICO	Descarp ack	Par	5.000	R\$ 0,74	R\$ 3.700,00
79	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: <u>MÉDIO</u> , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA 100 UNIDADES.	Descarp ack	Caixa	1.000	R\$ 10,49	R\$ 10.490,00
80	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO, TIPO: AMBIDESTRA, TAMANHO: <u>PEQUENO</u> , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL.	Descarp ack	Caixa	700	R\$ 9,99	R\$ 6.993,00
81	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: <u>GRANDE</u> , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO.	Descarp ack	Caixa	400	R\$ 10,49	R\$ 4.196,00
85	MÁSCARA PROTEÇÃO RESP. C/ ANVISA MODELO: RESPIRADOR DOBRÁVEL, TIPO BICO DE PATO, MATERIAL: CAMADAS FIBRAS SINTÉTICAS, FILTRO: EFICIÊNCIA FILTRAÇÃO MÍN. 94% S, <u>CLASSE: PFF2, N95 OU EQUIVALENTE</u> , ADICIONAL: CARVÃO ATIVADO, COMPONENTE: CLIPE NASAL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS VEDAÇÃO ANATÔMICA, ADICIONAL 2: S/ VÁLVULA,	Descarp ack	Unidade	1.000	R\$ 1,65	R\$ 1.650,00

	COR: C/ COR, TAMANHO: ADULTO, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL.					
91	SCALP COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA CALIBRE Nº 21.	Descarp ack	Unidade	10.000	R\$ 0,19	R\$ 1.900,00
93	SCALP COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA CALIBRE Nº 25.	Descarp ack	Unidade	10.000	R\$ 0,21	R\$ 2.100,00
99	SERINGA - MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, CAPACIDADE: 20 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	Sr	Unidade	50.000	R\$ 0,32	R\$ 16.000,00
100	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06FR.	Medson da	Unidade	500	R\$ 0,59	R\$ 295,00
101	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº18FR.	Medson da	Unidade	1.000	R\$ 0,61	R\$ 610,00
102	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10FR.	Medson da	Unidade	1.000	R\$ 0,56	R\$ 560,00
103	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 12	Medson da	Unidade	1.000	R\$ 0,57	R\$ 570,00
104	SONDA TRATO DIGESTIVO - MATERIAL: PVC, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, MODELO: LEVINE, APLICAÇÃO: ORO OU <u>NASOGÁSTRICA</u> , CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, TAMANHO: LONGA, <u>CALIBRE: Nº 10</u> , ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	Medson da	Unidade	1.000	R\$ 0,79	R\$ 790,00
105	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU <u>NASOGÁSTRICA</u> , MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, <u>CALIBRE: Nº 12</u> , TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Medson da	Unidade	2.000	R\$ 0,83	R\$ 1.660,00
106	SONDA TRATO DIGESTIVO MATERIAL: PVC, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, MODELO: LEVINE, APLICAÇÃO: ORO OU <u>NASOGÁSTRICA</u> , CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, TAMANHO: LONGA, <u>CALIBRE: Nº 14</u> , ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	Medson da	Unidade	1.000	R\$ 0,84	R\$ 840,00

111	SONDA URETRAL DE ALÍVIO DESCARTÁVEL TEL - CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC.	Medson da	Unidade	10.000	R\$ 0,45	R\$ 4.500,00
113	TIRA PARA TESTE DE GLICOSE COMPATÍVEL COM O MONITOR JÁ EXISTENTE. (REFERÊNCIA: MONITOR DE GLICOSE ON CALL PLUS); CAIXA COM 50 UNIDADES; AMOSTRA DE SANGUE PEQUENA; FÁCIL MANUSEIO; RESULTADOS RÁPIDOS; REAGENTES: GLICOSE-OXIDASE, MED.	On Call Plus	Caixa	1.000	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00
TOTAL:						R\$ 345.142,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 02/01/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 345.142,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e cento e quarenta e dois reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, classificada conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

Órgão 06 – Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
 Unidade Orçamentária 06.02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
 Função 10 – Saúde
 Sub-Função 301 – Atenção Básica
 Programa 0171 – Gestão de Política da Saúde Pública
 Projeto Atividade 2.035 – Manut. E Funcionamento da rede pública de Saúde
 Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
 Fonte de Recurso 1500100200 – Receita de Impostos e Trans. - Saúde
 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos
 1600000000 - Transf. Sus Bloco de Manutenção

Órgão 06 – Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
 Unidade Orçamentária 06.02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
 Função 10 – Saúde
 Sub-Função 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Programa 0171 – Gestão de Política da Saúde pública
 Projeto Atividade 4.040 – Manut. E Funcionamento do MAC
 Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
 Fonte de Recurso 1500100200 – Receita de impostos e Trans. – Saúde
 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos
 1600000000 - Transf. Sus Bloco de Manutenção

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

- 5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.
5.2. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, no Banco do Brasil, Agência: 1491-5, Conta Corrente: 12.333-1.

6. CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE

- 6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

- 12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços/fornecimento sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA:

16.1 São aplicadas a este contrato as disposições previstas na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2.012, alterada pela Instrução Normativa nº 2.145/2.023 que obriga os órgãos da administração pública direta dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive suas autarquias e fundações, a efetuar a

retenção, na fonte, do imposto de renda sobre os pagamentos que efetuarem às pessoas físicas e jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, e demais meios os quais forem necessários, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Santo Antônio dos Lopes/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

18.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 02 de janeiro de 2024.

Maria Lima da Silva Neres
Sec. Mun. De Saúde e Saneamento
CONTRATANTE

Rafaela Martins de Carvalho
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____

CPF Nº _____

02. _____

CPF Nº _____